



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0344/2024.

Ementa: *Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 047/2024 de 15/05/2024 – Renovação de Cessão/Permuta, Ofício nº 166/2023 – GAPRE de 07/12/2023, C.I nº 1378/2023 – GAB/SEDUC de 23/11/2023, Ofício GP nº 062/2024 (Prefeitura Municipal de Olinda) de 22/04/2024 e Despacho CESSÃO de 15/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR as renovações das cessões das servidoras desta Prefeitura, em regime de Permuta;

Art. 2º - Determinar que as servidoras da Prefeitura Municipal de Olinda, tenham exercício na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE OLINDA		SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE OLINDA CEDIDOS AO MUNICÍPIO DO CABO	
Mat.	Nomes	Mat.	Nomes
30.057	SILVANIA MARIA DA SILVA DE MELO	6389001	MARIA CARMELIA CASTRO
31.730	ALEXSANDRA GONÇALVES DAMASCENO	187771	EVERLANE HOLANDA VELOZO DA CRUZ
32.388	RUTE TAVARES DA SILVA LIMA	680401	GISELLE FERREIRA SANTIAGO

Pub.
16/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2024.


MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

CONSTITUÍDO

15/02/1812

EM